

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO CORREGEDOR-GERAL**

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 03 DE 31 de maio de 2010.

*ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA
GPGJ/CGMP Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2009.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição de inúmeros atos normativos de criação e de alteração de Promotorias de Justiça para a adequação da estrutura institucional às novas demandas exigidas com vistas à efetiva consecução dos objetivos constitucionais;

CONSIDERANDO que essa providência guarda consonância com os princípios da eficiência, celeridade, publicidade e coordenação administrativa, todos de suporte constitucional;

CONSIDERANDO o teor do procedimento administrativo MPRJ nº 2010.00307417,

RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01, de 10 de Dezembro de 2009 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único – A Consolidação será permanentemente atualizada e disponibilizada na intranet pelo Comitê Gestor, que será integrado por membros e servidores indicados pela Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional e pela Corregedoria-Geral.”

Art. 2º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador-Geral de Justiça

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES
Corregedor-Geral do Ministério Público